

PORTARIA Nº 297/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

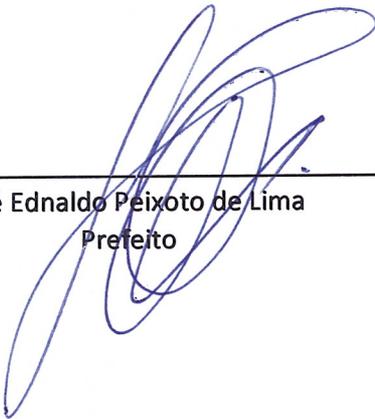
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR EXTINTA, a empresa UNIDADE EXECUTORA JUCATI SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CNPJ Nº 35.667.153/0001-71, com o endereço a Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Jucati-PE, RESPONSÁVEL PELO CNPJ PERANTE A RECEITA O SR. Jose Carlos Albuquerque Cavalcante, CPF 74698540453, vinculada ao Município de Jucati CNPJ: 35.450.790/0001-91.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTARIA Nº 297/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

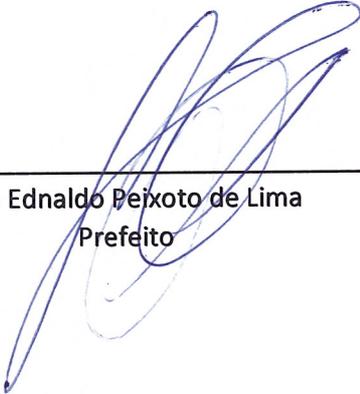
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR EXTINTA, a empresa UNIDADE EXECUTORA JUCATI SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CNPJ Nº 35.667.153/0001-71, com o endereço a Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Jucati-PE, RESPONSÁVEL PELO CNPJ PERANTE A RECEITA O SR. Jose Carlos Albuquerque Cavalcante, CPF 74698540453, vinculada ao Município de Jucati CNPJ: 35.450.790/0001-91.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

